

**Programa de Pós-Graduação em Artes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Informe

Conforme estabelecido na Normativa *PPGARTES 02/2023 - Da concessão e renovação de bolsas e das obrigações do bolsista* (<https://www.ppgartes.uerj.br/regimentos-e-normas/>), anualmente, discentes bolsistas precisam preencher o Relatório Anual Bolsista PPGArtes (disponível em <https://www.ppgartes.uerj.br/formularios/>).

O período de envio do Relatório Anual de Bolsistas é de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025. O envio é obrigatório para todas as pessoas bolsistas CAPES e FAPERJ, dos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGArtes/UERJ.

O não envio pode acarretar a não renovação da bolsa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Costa
Coordenação do PPGArtes/UERJ

Isabel Almeida Carneiro
Assessora para Assuntos de Bolsas de Pesquisa do PPGArtes/UERJ